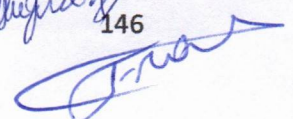
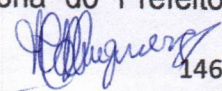


**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO VIº PERÍODO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUENOS
AIRES-PE – EXERCÍCIO 2025 - LEGISLATURA 2025-2028 –
Realizada em 13 de novembro de 2025.**

Na Presidência: MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA
Na 1º Secretária: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BEZERRA
Na 2ª Secretária: NEUZA CALCANTE DE ALBUQUERQUE

Às 15:30 horas do dia **13(treze) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco(2025)**, no Plenário da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, sito a PE-59, s/n, Buenos Aires-PE, deu-se início a **2ª Sessão Ordinária do IVº Período Legislativo da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, do Exercício 2025, Legislatura 2025/2028**, Na Presidência a vereadora **MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA**, e estavam presentes na sessão, os seguintes Vereadores: **FERNANDO EMILIANO DE FARIAS, FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BEZERRA (1ª Secretário), JOSICLEIDE DIOLINDA DE SOUSA, LENILSON JOSE SILVA MONTEIRO DE ARAUJO , LUIZ FELIZBERTO DE OLIVEIRA NETO, MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA(Presidente), NEUZA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE (2º Secretária), OSMAN FLOR PEREIRA DA SILVA e ROMILDO ALMEIDA VIRGINIO DE SOUZA**. Na assessoria jurídica o **Dra. TATYANA PAULA CABRAL DE MELO MARCOLINO, OAB/PE Nº 44.056**. Havendo número legal a Senhora Presidente, em nome de Deus, dá por aberta a sessão saudando o público e os vereadores presentes. O **EXPEDIENTE DO DIA:** Constou de Leitura do **PROJETO E LEI Nº 17/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre o a incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN, também conhecido como ISS, no serviço de Destruição Térmica-Coprocessamento/Combustível(SV) e dá outras providencias, encaminhado em caráter de urgência; **PROJETO E LEI Nº 18/2025**, de autoria do Prefeito


146

Municipal, dispondo sobre o parcelamento e reparcimento de débitos do Município de Buenos Aires com o seu Regime Próprio de Previdência Social BUENOSPREV, de que trata os artigos 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 09 de setembro de 2025, encaminhada em caráter de urgência; **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 07/2025**, de autoria do Vereador OSMAN FLOR PEREIRA DA SILVA, que Torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil do Município de Buenos Aires-PE, com emenda aditiva apresentada pelos Vereadores **LENILSON JOSE SILVA MONTEIRO DE ARAUJO, LUIZ FELIZBERTO DE OLIVEIRA NETO**; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2025**, de autoria do Vereador **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BEZERRA**, que Outorga o **Título de Cidadão Honorário do Município de Buenos Aires-PE ao Sr. SILVIO ANIZIO DE MOURA**, e dá outras providencias; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2025**, de autoria do Vereador **ROMILDO ALMEIDA VIRGINIO DE SOUZA**, que Outorga o **Título de Cidadão Honorário do Município de Buenos Aires-PE ao CAP/PMPE FILIPE ALMEIDA DE FRANÇA**, e dá outras providencias; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2025**, de autoria do Vereador **FERNANDO EMILIANO DE FARIAS**, que Outorga o **Título de Cidadão Honorário do Município de Buenos Aires-PE ao Sr. GEORGE LOPES DE SOUZA**, e dá outras providencia; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2025**, de autoria do Vereador **FERNANDO EMILIANO DE FARIAS**, que Outorga o **Título de Cidadão Honorário do Município de Buenos Aires-PE ao Sr. GUSTAVO SANTOS LOPES DE SOUZA**, e dá outras providencia e **REQUERIMENTO Nº 103/2025**. Inexistindo vereador inscrito para falar no **PEQUENO EXPEDIENTE** dá-

se início à **ORDEM DO DIA:** Em discussão e votação única o **PROJETO E LEI Nº 17/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre o a incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN, também conhecido como ISS, no serviço de Destruição Térmica-Coprocessamento/Combustível(SV) e dá outras providências, encaminhado em caráter de urgência, com Parecer Favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, que é aprovado de modo unânime com sua respectiva Redação Final. Em discussão e votação única o **PROJETO E LEI Nº 18/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Buenos Aires com o seu Regime Próprio de Previdência Social BUENOSPREV, de que trata os artigos 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 09 de setembro de 2025, encaminhada em caráter de urgência, com Parecer Favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, que é aprovado de modo unânime com sua respectiva Redação Final. Em discussão e votação única o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 07/2025**, de autoria do Vereador OSMAN FLOR PEREIRA DA SILVA, que Torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil do Município de Buenos Aires-PE, com **Emenda Aditiva nº 01/2025**, apresentada pelos Vereadores **LENILSON JOSE SILVA MONTEIRO DE ARAUJO, LUIZ FELIZBERTO DE OLIVEIRA NETO**, incluindo no os funcionários para fins de curso de capacitação de que trata o § 3º, deste artigo, os Motorista da Rede Municipal de Ensino, membros da Guarda Municipal e da Patrulha Escolar do Município, bem ainda, todos os servidores que prestam serviços nas unidades escolares da rede municipal de ensino. Em discussão e votação única é a **EMENDA ADITIVA Nº 01/2025**, após justificativa oral de seus autores, aprovada de modo unânime. Em 1ª discussão e

votação o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 07/2025, com a inserção da emenda**, que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário, é aprovado de modo unânime. Em discussão e votação única o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2025**, de autoria do Vereador **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BEZERRA**, que Outorga o **Título de Cidadão Honorário do Município de Buenos Aires-PE ao Sr. SILVIO ANIZIO DE MOURA**, e dá outras providencias. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário, é aprovado de modo unânime com sua respectiva Redação Final; Em discussão e votação única o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2025**, de autoria do Vereador **ROMILDO ALMEIDA VIRGINIO DE SOUZA**, que Outorga o **Título de Cidadão Honorário do Município de Buenos Aires-PE ao CAP/PMPE FILIPE ALMEIDA DE FRANÇA**, e dá outras providencias. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário, é aprovado de modo unânime com sua respectiva Redação Final; Em discussão e votação única o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2025**, de autoria do Vereador **FERNANDO EMILIANO DE FARIAS**, que Outorga o **Título de Cidadão Honorário do Município de Buenos Aires-PE ao Sr. GEORGE LOPES DE SOUZA**, e dá outras providência. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário, é aprovado de modo unânime com sua respectiva Redação Final; Em discussão e votação única o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2025**, de autoria do Vereador **FERNANDO EMILIANO DE FARIAS**, que Outorga o **Título de Cidadão Honorário do Município de Buenos Aires-PE ao Sr. GUSTAVO SANTOS LOPES DE SOUZA**, e dá outras providência. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário, é aprovado de modo unânime com sua respectiva Redação Final; Em discussão e votação única o **REQUERIMENTO Nº 103/202**, de autoria do **ROMILDO ALMEIDA VIRGINIO**

DE SOUZA, solicitando da municipalidade a disponibilidade da prestação de serviço "LIMPA FOSSA", que envolve sucção de dejetos da fossa séptica das residências de nossa cidade. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário, é aprovado de modo unânime. Nada mais a acrescentar e exaurido o horário regimental, a Senhora Presidente dá por encerrada a sessão. Eu, Altair Marcolino da Silva, OAB/PE Nº 51.537, "ad hoc", lavrei e digitei a presente Ata, que vai assinada por mim e por quem de direito.

<i>Maria José de Souza Bezerra</i>	Presidente
<i>Francisco A. de B. Bezerra</i>	1ª Secretário
<i>Luiz Cavalcante de Albuquerque</i>	2º Secretário